

DIRECTOR

PEDRO DE FREITAS CARDOSO

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

Praça 15 de Novembro

DIARIO

GAZETA DO SUL

ASSIGNATURA:

Anno 12\$000
6 mezes 6\$000
3 mezes 4\$000

FÓRA DA CIDADE

Anno 14\$000
6 mezes 7\$000

AVULSO 40 RS.

GAZETA DO SUL O DIA 25 DE DEZEMBRO

A evolução do pensamento e das idéas parece ser uma lei immutável da natureza. Tanto na ordem physica, como na moral vemol-a por assim dizer, presidir, como que providencialmente, a quanto vive e se move sobre a terra.

O mal e o bem estão em lucta constante; cada qual tem o seu zenith e o seu nadir; um dia, porém, virá, em que o bem absorverá ou antes aniquilará seu perpetuo e mortal inimigo. Cremol-o assim; pois é a propria natureza, obra immediata d'uma causa poderosa e intelligente que nol-o ensina, impõe e inculca.

Deus, assim como é o creador de quanto existe, é tambem o seu ordenador e conservador. Elle quer só o bem das suas creaturas; em ordem a ser este obtido dispõe maravilhosamente todas as coisas. Nós cremos na historia providencial.

Fazem hoje 1890 annos que n'uma insignificante cidade da Judea o mundo vira nascer o maior dos sabios e, ao mesmo tempo, o mais corajoso e desinteressado amigo da humanidade—Jesus o Nazareno.

Eram extraordinarias as circumstancias sociaes em que se dera tão portentoso e benefico nascimento.

Haviam decaido as antigas virtudes civicas do povo judaico, bem como a puresa da religião mosaica, escurecida e conspurcada pelas falsas tradições d'um pharisaismo egoista, perfido e corruptor; a seita dos sadduceus disputava apaixonadamente áquelle a ascendencia e primazia na obra do mal: eram, entre os judeos, estas duas seitas agentes interesseiros do mal interno, trabalhando ambos por conservar desunido um povo, já de si supersticioso, fanatico e corrupto, inculcando-lhe, de mais, o odio e despreso ao resto da humanidade.

As divisões e intrigas politicas não eram menos desastrosas a um povo que, enervado por frequentes dissensões intestinas, havia soffrido, ainda, a pesada oppressão dos Gregos e agora a tyrannia militar dos Romanos.

N'este cahos, pois, de corrupções religiosas e politicas, uma seita, a dos Essenios, segregada de todas as agitações exclu-

sivas, parece destinada á regeneração pacifica da patria e do homem, sobre tudo, judeu.

O amor de Deus e da humanidade, sem distincção de religião, de nacionalidade ou raça, acha-se, tam sómente, como em germen n'a doutrina d'estes humildes sectarios.

Eram, todavia, os livres pensadores dos tempos que annunciavam já a completa desmembração e decadencia da nação judaica, pela enorme corrupção politica e religiosa.

Jesus de Nazareth, favorecido da mais doce e insinuante eloquencia, dotado da mais nobre alma e coração compassivo que homem algum já mais possuirá, elevou-se muito acima d'estes nas azas do pensamento, descortinando uma ordem de idéas elevadas que aquelles teriam, apenas, ante visto de longe e como que através de escuras nuvens.

O humilde filho d'um pobre official de carpinteiro de Nazareth estava destinado pela Providencia a ser o mais sublime mestre e verdadeiro guia das presentes e futuras gerações, bem como o maior e o mais tocante amigo e bemfeitor da humanidade.

Confrange-nos verdadeiramente o coração que mestre tão excellente e humanitario não haja sido devidamente comprehendido; ou, para melhor dizer, que as suas doutrinas, tão conformes á razão, á natureza, á verdade e justiça, tenham sido postas ao serviço de vis paixões e de interesses egoistas e mesquinhos.

Temos, porém, a firme esperança de que o verdadeiro ideal de Jesus fará, ainda um dia, a ventura das gerações por vir.

A humanidade progride, não recua, em seu destino natural; Jesus é o prototypo do mais perfeito homem, nascido entre os homens: Cumpre pôr n'elle os olhos, como em maeo milenario que indica o progresso da nossa peregrinação.

Seria, com effeito, pastergar a verdade historica, envilecer a razão e injuriar, até, a propria natureza, querer pôr em paralelo com Jesus o Nazareno os mais famosos fundadores de religiões, os mais celebres legisladores dos povos, os mais fecundos autores de systemas philosophicos ou moralistas humanitarios.

Elle excede tanto a Moysès, Zoroasto, Confucio, Moham-

mede Socrates, quanto o posante ousado vô da aguia sobrepuja o das aves que sabem, apenas, rastejar por sobre a terra.

Ser phenomenal, nascido em uma epocha, talvez, menos apta a comprehender seu vasto intento e a receber o fructo de seus subtimes ensinamentos, devia, comtudo, ser o luzeiro que, brilhando d'um canto da Judéa, qual sol universal, fosse, em todos os tempos futuros o mestre e guia das gerações e o typo mais acabado do verdadeiro democrata, proclamando, á custa da propria vida, a justiça e amor universaes, sem distincção de crencas religiosas, nacionalidades ou raças.

Por sua doutrina todos os homens e povos da terra são irmãos.

Por esta ideia luctou e morreu.

Emquanto existirem pensadores profundos, almas nobres corações alçados e compassivos, folgar-se-há de haver vindo ao mundo Jesus de Nazareth, o mais sabio e benefico mestre, o mais desinteressado e generoso amigo da humanidade; o homem que mais alto remontou nas regiões do pensamento, para regenerar o homem, constituido no declive religioso, politico, moral e social.

No grande drama da vida humana conservará sempre o lugar do mais sublime protogonista, e a historia terá sempre uma aureola distincta para lhe coroar a fronte augusta.

E' DE MAIS!

Ainda hontem, pelas 9 horas da manhã, a hora em que grande parte da população concorre para o mercado, vimos na praia onde se faz o pequeno commercio diario da nossa pequena lavoura, bem no centro da cidade, os montes de esterco em toda extensão da mesma localidade.

Já se acredita que a nossa illustre intendencia acha isso muito bonito, muito bom e muito hygienico.

Chegou hontem do norte do Estado o paquete LAGUNA.

Ficou transferida para hoje a partida que devia ter lugar hontem nos salões do club Matto-Grossense.

Seguiu hontem para o Rio de Janeiro com escalas por diversos portos o vapor ALEXANDRIA.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE S^{ta} CATHARINA Projecto

Continuado do numero antecedente

Art. 16. Dando-se alguma vaga na Camara, por qualquer circumstancia, o secretario desta a comunicará ao Governador para que dentro de trinta dias mande proceder a nova eleição, para preenchimento della tão somente até ao fim do tempo que faltar para terminar a legislatura.

Art. 17. Os deputados são inviolaveis, durante as sessões da Camara, por seus votos e manifestação de suas opiniões, com tanto que estas não offendam a moral nem se refiram á vida privada de alguém; nos crimes porém que commetterem durante ellas, antes ou depois, serão processados na forma das leis criminaes, ou presos em flagrante delicto ou em virtude de sentença, se em qualquer dos casos não tiver lugar a fiança ou não prestarem esta.

Art. 18. Todos os projectos de leis terão tres discussões, findas as quaes, sendo approvadas na fórma do Art. 14, deverão ser enviados pelo presidente da Camara ao Governador, para os sancionar.

§ 1º Se durante dez dias contados desde o da remessa, a Camara os receber sem a sanção, discutirá em um só dia os motivos que o Governador allegar na recusa della;

§ 2º Sendo approvados nesta discussão por dois terços de votos dos deputados presentes, o presidente da Camara os promulgará e dará disso conhecimento ao Governador para que os cumpra e faça cumprir.

Art. 19. Os membros da Camara deverão reunir-se em sessões extraordinarias sempre que o Governador fizer convocação neste sentido.

§ Unico.—Se a estas sessões e ás ordinarias não puder comparecer qualquer um dos deputados, em virtude de casos de força maior, deverá enviar á secretaria da Camara um attestado, passado pelo Juiz de Direito da Comarca de sua residencia, em que justifique o motivo do impedimento.

Art. 20.—Os deputados não receberão o subsidio dos dias em que não tomarem parte nas sessões.

Art. 21. A Camara concederá ao Governador autorização para fazer ajustes, convenções e tratados com outros Estados, sem caracter politico.

Art. 22. A Camara dos deputados funcionará na Capital do Estado, que é a cidade do Desterro.

§ Unico. Quando seus membros, em numero de dois terços, o julgue conveniente aos interesses do Estado, poderá mudar a Capital para outra qualquer localidade.

Art. 23. Os projectos de lei que em primeira discussão fo-

rem regeitados por dois terços de votos dos deputados presentes, não poderão ser submettidos a outras discussões nem apresentados novamente na mesma legislatura.

§ Unico. A primeira discussão dos projectos de lei ou de qualquer outra materia legislativa, terão a primeira discussão antes das respectivas commissões darem seus pareceres sobre elles.

Art. 24.—A Camara dos deputados tem poderes para conceder, pela forma mais conveniente, autorisação a qualquer de seus membros para ausentar-se da confederação, quando isso lhe seja requerido, uma vez que o requerente allegue e justifique motivos de força maior.

§ Unico.—Concedida a autorisação e verificada a ausencia do deputado, não lhe é applicavel o disposto no caso II do Artigo 11.

Art. 25.—Os membros da Camara dos deputados, em numero de doze, pelo menos, são os competentes para dar queixa contra o Governador, perante o Tribunal de Appellação, juntado a ella os documentos em que alleguem os motivos que a isso deram lugar.

§ Unico. Pode tambem qualquer deputado accusar o Governador, por erros, faltas ou crimes que tenha commettido.

CAPITULO II

Art. 26.—Cumpre a Camara dos deputados:

§ 1º Legislar conforme a indole, costumes e aspirações dos habitantes do Estado, na ordem da maioria de opiniões;

§ 2º Eleger a sua meza e as respectivas commissões;

§ 3º Nomear, precedendo concurso, os empregados indispensaveis ao seu serviço;

§ 4º Organisar e crear a sua secretaria;

§ 5º Reconhecer e verificar os poderes de seus membros;

§ 6º Elaborar, discutir e approvar o seu regimento interno, definitivo, logo que entre em seus trabalhos ordinarios na primeira legislatura;

§ 7º Velar pela fiel execução desta constituição e da Federal, bem como de todas as leis vigentes;

§ 8º Receber de seus empregados a affirmação de que trata o Art. 131.

Art. 27. Compete-lhe:

§ 1º Crear e organizar a magistratura do Estado, respeitando o que a respeito dispõe a Constituição Federal;

§ 2º Fazer a divisão e judiciaria e civil;

§ 3º Elaborar, interpretar, suspender e revogar as leis do Estado;

§ 4º Fixar annualmente a despeza e orçar a receita do Estado;

§ 5º Supprimir tão somente as disposições das leis municipaes offensivas da Constituição do Estado e da Federal, como tambem dos interesses dos outros municipios;

Continua

ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA

Sob esta epigraphe lê-se em um dos jornaes publicados na capital do Estado do Ceará o seguinte:

—Na parte respectiva, publicamos um trabalho de grande merito do Sr. desembargador Adelino A. de Luna Freire sobre a organização judiciaria do Estado do Ceará, a qual está em discussão, como todos os assumptos referentes á sua futura constituição.

Da parte do Ceará agradecemos ao projecto magistrado o valioso concurso que presta á causa publica com a sua experiencia, illustração e capacidade.

PODER JUDICIARIO

« Parece-nos indispensavel a existencia neste Estado de um tribunal de segunda instancia e não descobrimos razão, para que não conserve elle a mesma denominação de Relação, pela qual é conhecido desde os tempos ante-coloniaes.

Para facilidade do serviço e garantia dos direitos das partes, não deve a Relação do Ceará ter menos de sete membros.

No intuito de evitar desharmonia e desgostos entre elles, toda vez que ao lugar de presidente do tribunal houver pretensões encontradas, assim como escusadas mudanças periodicas, será presidente da Relação o desembargador mais antigo. Não sendo possivel, com a autonomia dos Estados, a remoção de desembargadores de uns para outros, não será de receber a deposição inconveniente do que estiver occupando a presidencia, por vir ter assento no tribunal um desembargador mais antigo.

Ao presidente da Relação competirá o direito de nomear e demittir os empregados da secretaria, bem como o provimento, mediante concurso, dos officios de justiça, tanto do tribunal como das circumscrições judiciarias.

O desembargador immediato em antiguidade será o promotor da justiça e chefe do ministerio publico, fazendo parte deste os promotores dos departamentos segundo a organização que lhe será dada por lei.

O promotor da justiça será contemplado na distribuição e tomará parte no julgamento dos feitos em que não estiver empedido; não poderá, porém, por suas attribuições especiaes, occupar interinamente a presidencia do tribunal.

As causas, tanto criminaes como civeis, serão relatadas pelo desembargador a quem forem distribuidas, revistas pelos dois immediatos, segundo a ordem de antiguidade, e julgadas por todos os que estiverem presentes. Não haverá sorteio, nem mesmo nos recursos e agravos.

Será permitida a discussão oral dos advogados das partes perante a Relação.

Os desembargadores serão nomeados por antiguidade absoluta, liquidada pela Relação, cujo presidente apresentará ao do Estado, para cada vaga, o nome do juiz de direito que occupar o primeiro lugar da respectiva lista. Seus vencimentos, uma vez fixados, não poderão ser diminuidos.

Só poderão ser aposentados a requerimento, ou por impos-

EDITAES

Repartição geral dos telegraphos

Pela estação telegraphica desta capital se faz publico que, a partir de 1.º de Janeiro proximo vindouro, os endereços registrados na forma do § 3.º do art. VI do regulamento approved pelo Decreto n. 372 A de 2 de Maio de 1890, deverão ser reformados visto terminarem a 31 do mez vigente às inscripções feitas nesta estação durante o corrente anno.

Desterro em 22 de Dezembro de 1890. — O encarregado, *João Werneck de Sampaio Capistrano*.

Capitania do Porto

De ordem do Cidadão Capitão do Porto d'este Estado, faço constar aos proprietarios e patrones das embarcações do trafico do porto e do interior e tambem as do simples recreio, que dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação d'este Edital, devem comparecer n'esta Repartição afim de receberem as licenças annuaes, conforme determina o Artigo 76 do Regulamento e que não lhes serão concedidas sem que apresentem os documentos comprobatorios de haverem satisfeito as repartições fiscaes; incorrendo os infractores na multa comminada no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 24 de Dezembro de 1890.

Durval Augusto Gomes, Secretario

ANNUNCIOS



Amphiluquo Nunes Pires
A Viuva, filhos e mais parentes, em commemoração ao 1.º anniversario do seu fallecimento, mandam rezar no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na Igreja de N. S. do Rosario uma missa em suffragio de sua alma, pelo que convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a esse acto de religião, penhorando desde já os seus agradecimentos.

Para festas

—Cocota, queres comprar caixinhas de fantasia? vai no Save-dra.
Olha, tem queijo prata, para consoada, passas, ameixas, figos, fructas francezas cristalizadas, cartuchinhos, papeis rendados, enfim, tanta coisa que me admirei.
Olha, queres saber tambem? tem umas amendoas de favas com licor dentro; são tão finas, tão boas que a gente não pod resistir e uns confeitos pratea dos...

Tambem me disse o primo Juca que vende azeitonas a 600 rs. a lata.
Olha, Cocota, mamai e Zezé já foram lá comprar.
Sabes o que o titio do Menino Deus comprou? foi um licor francez, tambem champagne, vinho do Porto, castanhas petit pois e tantas coisas, que fiquei attonita.
Não sei onde titio vai.
Olha, prima Cocota, é no Save-dra.

Rua do José Veiga n. 30

Pintor

Acceita-se todo e qualquer serviço concernente a esta Arte. Pode ser procurado na rua Tiradentes, n. 1.
STEINHAUER.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Dia 24 de Dezembro

Barão de Mendes Totta (2º despacho). — Haja vista o Dr. Procurador Fiscal.

João Manoel da Silveira. — Informe a Contadoria.

Edmundo Cabral Monte Claro (2º despacho). — Em vista das informações concedo a prorrogação pedida.

Diz o *Correio do Povo*, do Rio, que um distinctissimo engenheiro, muito conhecido pelo arrojado das suas concepções, pretende abrir um tunnel que atravessando a bahia ligue o Rio a Nithe-ro.

Segundo affirmam, dentro em pouco tempo estará tudo resolvido e constituída uma companhia.

O prazo em que conta o distincto engenheiro ter estabelecida e funcianando a linha ferrea subterranea é maravilhosamente curto.

Despacho telegraphico de Porto-Alegre diz estar recolhido no estado maior do 13º batalhão de infantaria, o coronel Raphael Fernandes de Lima, pronuncia-do pelo Tribunal da Relação nos arts. 145 e 194 do codigo criminal.

A prisão foi requisitada pelo presidente do Tribunal, por causa dos acontecimentos de 13 de Maio quando o coronel era chefe de policia.

NOTAS ALEGRES



—Adeus Cocota, ha que tempo não te vejo.

—O que queres, meu marido ultimamente tem andado muito azedo.

—Sim?... pois te ensino um bom meio já por mim experimentado: Vae ao Save-dra, leva-lhe um daqueles presentes que elle lá tem e verás como o teu azedo marido fica doce como um torrão de assucar.

LEMBRANÇA

A mulher não diz nunca o que sente:
Se não ama, nega; se ama disfarça.
P. C.

—O José foi hontem visitar o ex-patrão, todo encadernado de novo e de charuto aos queixos:
—Já gastas charutos, ó zé? !...
—Pudera! e do Mendonça! aquelles que eu lhe roubava erão mesmo ruim como cobra!

—Quando te cazas? Ha que tempo desta parte aos amigos!
—Homem, a fallar-te francamente; estou a espera que me tirem isso de cabeça.

SECÇÃO RETRIBUIDA

Convida-se ao Sr. Pistolão, do *Journal do Commercio* de hontem a apresentar-se á imprensa com o nome verdadeiro, para evitar duvidas.

O criticado.

LICOR DE GUACO

AGENCIA NESTA CAPITAL
HENRIQUE SILVEIRA DA VEIGA
Rua Tiradentes n. 46.

Este precioso licór da acreditada fabrica de destilação do Sr. Costa Ribeiro da cidade de Pelotas, encontra-se á venda pelo abaixo assignado e unico agente nesta cidade á rua Conde de Porto Alegre n. 163.

O grande consumo e acceitação que tem encontrado o preparado aromatico do licór de Guaco, em todas as praças commerciaes, é sem duvida o que tem tido mais procura, pelas suas excellentes virtudes medicinaes, como o tem demonstrado varias experiencias pelos apostolos mais abalisados da medicina moderna.

As molestias que exigem mais a applicação do licór de Guaco, são os soffrimentos do peito, em geral, catharros, tosses, constipações e resfriados, que tanto atacam a humanidade mesmo na mudança das estações, sen-

THEOPHILO D'ALMEIDA

ALMIRANTE BARROSO

NA VOLTA DO MUNDO
Sydney

Fomos ainda a um divertimento de crianças, isto é: a lanterna magica, onde presencia-se sobre um plano e em pequenas proporções a projecção de toda a bahia e seus encantos naturaes. Era lindo ver-se espumando o mar correr sobre uma grande superficie da praia, vir brincar com duas criancinhas, que com elle se divertião, ora fugindo, ora nelle penetrando; beijos da infancia, lembrados sonhos que jamais o tempo apaga, porque só morrem quando morre o coração! O arrabalde fez-me lembrar Nyctheroy, já pela sua posição, já pelos suas construcções.

Watson-Bay onde está o Pharol da entrada, é tambem um agradável passeio; o mar vem rugindo até a negra rocha que o domina e do alto da qual a vista abysma-se ao longe no Oceano. Ah! naufragou o Dumbar que despedaçado, foi sepultado no abysmo: 340 pessoas ahí foram tambem sepultadas depois de 90 dias de mar. Depois da luta de tamanha travessia, lutavão com as vagas que os jogavão contra o rochedo e lançavão seus cadaveres no redomoinho, enquanto que os espectadores de tamanho desastre, vião esta scena com agonia, sem poder socorrer-os.

O passeio a Paramatta é tambem bastante pitoresco. Em Botony-Bay desembarcarão os primeiros fundadores do Sydney e e quando Coo Kem 1770 descobriu as costas orientaes da N. Hollanda; diante de tão linda flora, baptisou esta bahia com o nome que ainda hoje conserva.

Ao regressar de Paramatta, vi pela ultima vez já cheio de recordações o «Almirante Barroso» balouçar, detido pelas amarras na formosa bahia de Sydney.

Continúa

sibilidade physica ou moral, nos termos da lei reguladora das aposentadorias.

Pelos delictos communs e pelos de responsabilidade serão os desembargadores processados e julgados pelo Congresso, que para esse fim se constituirá em tribunal de justiça sob a presidencia do presidente da Relação; as decisões condemnatorias serão tomadas por dois terços dos votos dos membros presentes.

A justiça de primeira instancia será exercida no civil pelos juizes de paz em seus districtos e pelos juizes de direito nos departamentos; a divisão das actuaes comarcas será immediatamente revista e acomodada às necessidades publicas e às forças financeiras do Estado.

O jury no civil continúa a ser apenas um desideratum.

Os juizes de paz julgarão todas as causas até o valor de 500\$ com appellação para os juizes de direito, e estes as causas de valor excedente com appellação para a Relação.

Das decisões dos juizes de direito em grão de appellação nas causas que couberem na algada dos juizes de paz, haverá o recurso de revista, quando se allegar preterição de formulas essenciaes do processo. Somente sobre a questão de direito, nesse caso, se pronunciará a Relação annullando ou não o feito.

Serão restabelecidas, nas causas excedentes da algada dos juizes de paz, as conciliações, consideradas em todos os tempos como uma instituição de ordem publica.

Os juizes de direito serão substituidos, em seus impedimentos, pelos vereadores da Camara municipal, na séde do departamento e na sua falta pelos dos municipios mais proximos, na ordem da votação, e poderão por elles ser auxiliados no preparo dos processos, quando houver affluencia de trabalho, dando-se de seus despachos recurso de agravo para os mesmos juizes de direito.

A sentença definitiva será sempre proferida, no caso de impedimento do juiz de direito, pelo do departamento mais proximo, conforme a tabella das distancias, organizada para esse fim e para o de que trata o periodo antecedente, pelo presidente da Relação.

Os juizes de direito que ficarem disponiveis, por occasião de reorganisar-se a magistratura do Estado, continuarão a perceber ordenado e serão preferidos para os departamentos em que se der vaga, conforme

as entrancias a que tenham direito, sendo preferidos os mais antigos.

Esgotada a lista dos juizes em disponibilidade, os novos juizes de direito serão nomeados dentre os promotores publicos com quatro annos de exercicio e os bachareis que durante oito annos tiverem exercido a advocacia, cargos policiaes, os de juiz de paz ou de supplentes de juiz de direito; precedendo concurso perante o tribunal da Relação, que ao Presidente do Estado apresentará, para cada vaga, cinco dos candidatos mais habilitados.

Os juizes de direito só perderão o lugar por sentença e não poderão ser removidos para departamentos da mesma entrancia ou de entrancia superior sem requerimento seu. Subsistirão as entrancias como um estímulo, e as primeiras nomeações serão sempre para departamentos de primeira entrancia.

(Continúa)

Haverá hoje missa às 8 horas da manhã na capella de Nossa Senhora do Parto e, às 5 horas da tarde, estará ella aberta, afim dos fieis visitarem o presepio, que segundo consta, acha-se bem preparado. No proximo domingo haverá tambem outra missa á mesma hora na referida capella.

O espectáculo em beneficio do Hospital de Caridade, dado pelos excetricos musicos, ficou transferido para sabbado.

BAHIA

Telegrammas da Bahia dizem ter alli havido serio conflicto entre a policia e praças do exercito.

O senador Ubaldino do Amaral pronunciou no dia 20, no congresso um discurso, que causou grande sensação.

Chegou no dia 20 do corrente no Rio o 15º batalhão que estava no Pará.

No alojamento da cidade de São Paulo existiam no dia 14 do corrente 2,446 immigrantes.

Deve apparecer por esses dias o decreto relativo á eleição dos Estados, visto já ter sido assignado.

O que será?

CASAMENTO CIVIL

No cartorio do escrivão dos casamentos, forem affixados os 2º editaes, apregoando para casarem-se, Manoel Ferreira da Silva e Luiza Maria dos Santos; Ignacio Machado Dias, e Mario Roza de Jesus.

Continúa

ROMANCE (233)

As minas de prata

POR

J. de Alencar

VOLUME 5º

VI

Mais val quem Deus ajuda do que quem cedo madruga.

—Não sou e nunca fui homem de argucias e ambages, senhor Governador; na minha familia sempre houve timbre de franqueza e verdade. E' exacto que o roteiro das minas de prata foi confiado á minha guarda pela Providencia; e que eu acceitei a responsabilidade desse perigoso deposito, resolvido a cumpri-lo. Eis o que me cabe communicar á V. Senhoria.

—E como contaes cumpri-lo, senhor Provedor?

—Restituindo-o á ser legitimo senhor.
—Não me enganaram os que tão bons prologos me fizeram no reino e aqui da vossa nobreza, D. Diogo de Mariz; sois eredor da estima de todos os homens de bem pela vossa probidade austera, e constante lealdade.

—Folgo de ver meu procedimento confirmado por pessoa de tanta autoridade!

—Sem duvida que vos approvo e louvo. Deveis restituir o roteiro a seu legitimo senhor. E quem pensaes que seja esse?

—O herdeiro de Roberio Dias!

—E' incontestavel.

—Então está o senhor Governador de accordo comigo? perguntou o Provedor serenando.

—De perfeito accordo; respondeu D. Francisco sorrindo.

D. Diogo ergueu-se para retirar.

—Portanto só me resta receber o deposito e dar-vos queitação.

—Vós, senhor D. Francisco de Souza?

—Mas de certo!

—Em que qualidade?

—Na de procurador bastante do herdeiro de Roberio Dias.

—Qual herdeiro? Pois o filho...

—O unico legitimo herdeiro, Sua Magestade El-rei, nosso senhor.

—Não comprehendo.

—A sentença de condemnação de Roberio Dias, ordenando o confisco de seus bens, constituiu o real erario seu unico herdeiro. Creio que não me contestareis este ponto; mas accresce ainda que El-rei já era successor desse roteiro por cessão que delle lhe fizera o proprio Roberio; e embora se argumente com ter sido condicional...

D. Diogo teve tempo de reflectir; e interrompeu o Governador:

—Me leveaes para outro terreno, senhor D. Francisco de Souza, em que sou ainda mais peço, que na diplomacia, o da rabulice. Os letrados vos darão mil rasões; concedo mesmo que seja exacto quanto expendestes. Mas o roteiro que tenho em meu poder, recebi-o como de Roberio Dias; e para com elle me obriguei perante Deus, e' cujo tribunal não ha confiscos. Só a elle pois ou a seu filho que o representa, restituirei o que me foi confiado. Si El-rei, ou quem quer seja, tem direitos á este objecto, discuta-os nos seus tribunaes, entre elle e seu adversario. Comigo não, que só me relevo no juizo de Deus.

—Nesse caso recusaes entregarme?

—Sou á isso forçado.

—E a El-rei tambem recusareis?

—A El-rei como á qualquer.

—Lede.

O Governador apresentou um alvará em que Philippe III ordenava a D. Francisco de Souza, que aprehedesse, em mão de quem quer que o tivesse, o roteiro das minas de prata descobertas por Roberio Dias; empregando a esse fim se fosse necessario a coação, derogados para tal effeito todos privilegios e isenções de nobreza.

(Continúa.)

CASA DO COELHO

Armarinho e modas

26 Rua de José Veiga 26
Em frente à alfandega

Tem em seu negocio, e que vende a preços reduzidos, os seguintes artigos
Pelos ultimos vapores

Challes pretos de lã, para senhoras.
Lindas colxas para cama.
Lenços de lã e seda para pescoço.

GRAVATAS!

E' o que ha de mais moderno e chic—á «Príncipe de Galles» para dar laço e laço feito, lindo sortimento.
Grinalda para noivas até 21\$000 uma.

LEQUES!

Variadissimo sortimento e de apurado gosto.
Lenços de linho bordados para noivas.
Manequins francezes.
Ricos objectos de toilette para presentes.
Capotas em fórma de grinalda para senhora —la dernière mode
Fitas de fantasia de todas as côres e larguras.
Estractos finos de Houbigant, Piver, Pinaud e Lubin.
Pannos adamascados para mesas.
Meias de lã para homens e senhoras.

Véus pretos grandes de seda para viúvas.

Tesouras finas para bordar.
CORTINAS!

De Etamine de côres para janelas, é o que está mais em moda

Rendas de côr finas.
Luvas de pellica para homens e senhoras.

VOILS DE LÃ!
Para vestidos padrões lindissimos.

MERINÓS DE COR
superior qualidsde e cô bonites

ZEPHIRES DE LINHO!

Padrões de gosto.
Lenços de seda pongi para bolso.
Sobretudos modernos para homens.
Lindos ternos de brim e de casemira superior, para meninos. Ceroulas de cretone e algodão, especiaes bordadas, para homem. Capas impermeáveis para homem. Camisas meio linho e de morim, para homem.
Meias de côr finas para meninas.
Visites de vidrilho preto, modernos para senhoras.

Lenços de seda pongi para bolso.
Lindos ternos fantasia para meninos.
Cortinados de crochet para cama
Challes de lã de côr, variado sortimento.
Tecidos modernos e padrões deslumbrantes para vestidos, intitulados «Flores Catharinenses» e «Flores da Grecia».
Colletes de lã finos para homens.
Lindas fitas escossezas largas para faixa, de seda pura.

Watter-proofs de feltro e casemira, fantasia para senhoras.
Rendas de côr Torre Eiffel.
Pulseiras de ouro modernas para senhoras e meninas.
Broches de ouro modernos para senhoras.

Completo sortimento de sobretudos de feltro e casemira para meninos.
Cintos de couro para senhoras.
Fitas pretas modernas de chamalote e setim.
Meias fio escossia abertas compridas para meninos.
Rendas pretas e de côres á Torre Eiffel.
Chapeus de sol de seda para homem.
Chapeus de sol de seda finos de côres proprios para verão.
Bengalas modernas e de segrêdo.
Sortimentos de toalhas de linho para rosto.

Idem idem « « turcas « «
Idem idem « « de linho para mesa.
Idem idem « « guardanapos de linho
Idem idem « « algodão para chá
Atoalhado de linho para toalhas de mesa.

Um rico sortimento de chapéus modernissimos para Senhoras e meninas, para todos os preços.
Chapeus à Jockey para Senhoras.
Dito « « « algodão « « «
«Organdis da India» lindos padrões para vestido Grande sortimento de chapéus nacionaes e estrangeiros, pretos e de côres, formas modernas, para homem.
Chitas cretone superiores, escossezas e Torre Eiffel.
Morins especiaes para ferro.
Ditos «especialidade para camisas»

Rico sortimento de albuns para retratos.
Explendido sortimento de luvas de seda e de fio d'escossia de todas as côres para Senhoras.
Luvas de pellica branca fresquinhas, para homens e Senhoras, Lenços de linho para bolso.
Ditos de seda brancos e de côres para bolso.
Zephires de linho puro, padrões, soberbos.

Casomiras flanelas, padrões vistosos, proprios para a estação para roupas de homem.
Casomiras flanelas, brancas e azul-marinho «Americanas»
Brocado de lã de côres e branco para vestido.
Córtes de seda e de fustão para colletes.

Damassé de seda branco especial, proprio para vestidos de noiva.
Carteiras especiaes de couro da Russia.

Fichús de seda de côres
Ditos «poil de cheuvre de côres e pretos.
Deslumbrante sortimento de fitas Escossezas, de todos as côres e larguras, o que está mais na moda.
Fitas de fantasia transparentes, deveras lindas.
Tecidos de seda modernos para vestidos.

Linda colleção de meias de seda pretas e de côres para Senhora.
Idem idem « « algodão « «
Idem idem « « fio d'escossia « «
Idem « seda pretas para homem
Um rico sortimento de colxas brancas e de côres, de varios tecidos, proprios para enxoval de casamento.

CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS



Não vos deixeis illudir com esses annuncios futeis, medonhos, que circulão por ahi alem, esta casa é a unica n'este genero, encontra-se sempre um variadissimo e extraordinario sortimento de chapéos para homens, crianças e senhoras, de todos os formatos e para todos os preços assim como tambem em chapéos de sól ha sempre um brilhante sortimento a preços sem competidor.

RUA JOÃO PINTO N.º 3.
Henrique de Abreu.

MILHO a Venda

80 Litros 1ª qualidade 2\$800
Idem « 2ª dita 2\$600

Aproveitem a liquidação DE FIM DE ANNO
Fumo em rollos superior ki- o 1\$400. Foguetes do afamado, fogueteiro Paiva para 10 duzias a 1\$400. Porção molhos a 1\$300 Champagnecaixa 2ª duzias 18\$000. Vassouras de sipó cento 14\$000.

RUA JOSÉ VEIGA ANTIGA DO PRINCIPE ARMAZEM N. 52 BERNISSON

LOTERIA DO GRAM-PARA'

NOVO PLANO
60:000:000

PREMIOS DE CADA LOTERIA

1 premio de	10:000\$
1 « de	1:000\$
1 « de	500\$
2 « de	200\$. . . 400\$
4 « de	100\$. . . 400\$
5 « de	50\$. . . 250\$
9 « de	20\$. . . 180\$

Para a dezena do 1º premio 9 premios de 10\$. . . 90\$
Para a dezena do 2º premio 9 premios de 5\$. . . 45\$
Para a dezena do 3º premio 79 premios de 10\$. . . 790\$
Para os dois algarismos finaes do primeiro premio 79 premios de . . . 10\$. . . 790\$
Para os dois algarismos finaes do 2º premio 79 premios de . . . 5\$. . . 395\$
Para os dois algarismos finaes do 3º premio 720 premios de . . . 20\$. . . 3:600\$
Para as terminações do 1º premio 720 premios de . . . 5\$. . . 3:600\$
Para as terminações do 2º premio 2 aproximaciones de . . . 100\$. . . 200\$
Para o 1º premio 2 aproximaciones de . . . 50\$. . . 100\$
Para o 2º premio duas aproximaciones de . . . 30\$. . . 60\$

Todos os premios são Pagos Integralmente

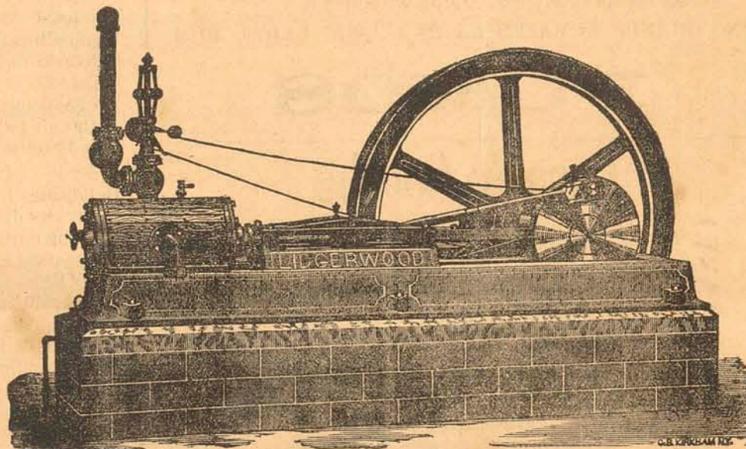
Esta loteria compoe-se de 8 mil bilhetes a 24:000 rs. dividido em trigesimo de 800 reis cada um.
Com 4000 (5 trigesimo) recebe-se 10 CONTOS de REIS!
Com 800 reis (um trigesimo) tira-se 2 CONTOS de REIS!
O menor premio dá um resultado de 25 % pois custando o trigesimo 800 reis recebe-se 1000 nas terminações do 1º e 2º premios.
Vende-se os bilhetes na respectiva agencia n'essa capital.

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5
ESTABELECIMENTO DE FUMOS
ESQUINA DA RUA DA REPUBLICAN. 2

A' CASA DO COELHO

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

- MACHINAS A VAPOR
- PORTATEIS E FIXAS
- ALAMBIQUES
- LAVADORES
- DESCASCADORES
- VENTILADORES
- DESPOLPADORES



- RODAS D'AGUA
- TURBINA
- MOINHOS DE FUBÁ
- DEBULHADORES, ETC.
- Engenhos de serra, moendas de cappa
- SEPARADORES
- BRUNIDORES, CONDUCTORES

Caldeiras multitubulares para queimar bagaço ou casca de café. Pressas hydraulicas e bombas de todos os tamanhos Carneiros hydraulicos para levantar agua. Arallos, Engenhos completos para farinha. Engenhos completos para beneficiar arroz, Catadores Evaporadores a vapor, Machinismo completo para o fabrico do assucar, Correias de sola e de borra cha superiores. Oleo especial para machinas.

LIDGERWOOD MFG. COMP. LIMITED

AUTORISADA POR DECRETO N. 9.623 DE 7 DE AGOSTO DE 1886
RIO DE JANEIRO

95 RUA DO OUVIDOR 95

SOBRA DO RIO DE JANEIRO 114 e 116 Rua da Saude. SANTOS Rua do Rua do General Camara. S. PAULO Rua do Commercio 14. NEW-YORK n. 96 Liberty Street. CAMPINAS . . . Rua Lidgerwood. TAUBATÉ Na Praça COATRIGE . . . Escossia. SOERBAIA . Java . . . CAIXA DO CORREIO 117

Depurativo do sangue

Elixir de velame e guaco

sem mercurio

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approved e auctorizado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.

Este precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades dônicas e anticyphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, cu flores branca Caneros, Carbunculos, Boubas, Darthros, Enfermidades da pelle, Necrôses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum

FRASCOS 2 500

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

GUAQUINA

RAULIVEIRA

Approved pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRAVAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE E CONFORTA N ESTOMAGO

ANOVA YORK

Relaçãodas pessoas que nos Estados de Sta. Catharina e do Paraná solicitaram seguros sobre suas vidas, á companhia Nova York—por intermedio do agentegeral dr. Bento Cavalcanti:

SANTA CATHARINA		
CIDADE DA LAGUNA		
José Fernandes Martins, negociante	\$10.000 dollar
Antonio Fernandes Martins	5.000 "
João Henrique Teixeira	5.000 "
Oscar de Guimarães Pinho	5.000 "
Thomaz Pereira Netto	5.000 "
Tacito Luiz Dias de Pinho	5.000 "
Salvato de Guimarães Pinho	5.000 "
José Custodio Bessa	5.000 "
Dr. Francisco F. S. Varejão, magistrado	5.000 "
Salustiano Soares da Silva, negociante	2.500 "
CIDADE DO DESTERRO		
José Garrido y Portella, negociante	8.000 "
Nicolau Cantisano, negociante	6.000 "
Saturnino de Souza Medeiros, negociante	5.000 "
Luiz de Oliveira Carvalho	1.000 "
IMARUHY (LAGUNA)		
Antonio J. B. Capanema, negociante	5.000 "
TUBARÃO		
João J. Nunes Teixeira, negociante	4.000 "
Martinho da Silva Cascaes, negociante	3.000 "
Thomaz Bernardo da Silva, negociante	2.500 "
ITAJAHY		
Guilherme Asseburg, negociante	7.500 "
Germano Willerding	5.000 "
BLUMENAU		
Dr. Pedro Celestino F. de Araujo, magistrado	5.000 "
Henrique Probst, negociante	2.000 "
Eug. Currilin, negociante	1.500 "
ESTADO DO PARANÁ (Curitiba)		
CURITIBA		
J. Celestino d'Oliveira Junior, negociante	5.600 "
Pedro Alexandre Franklin	2.500 "
PALMEIRA		
João de Araujo França, negociante	5.000 "
José Borges de M. Ribas	3.000 "
Adalberto Afoys Scheser	2.000 "
Manuel Pires d'Araujo Vida Junior, pharmaceutico	2.000 "
Dr. José Franco Grilo, medico	1.000 "
Para informações, com os seguintes senhores:		
Carl Hoepck & C. Desterro; Asseburg & Willerding, Itajahy; Luiz A. P. de Magalhães, Laguna.		

FAZENDAS

ANDRÉ WENDHAUSEN e C.

RUA JOSÉ VEIGA 1 B

Um completo sortimento de chapéus de sol, de seda e alpaca

O QUE HA DE MELHOR E MAIS MODERNO

Cassimiras variadissimo sortimento.

PADRÕES ESPECIAES

Brins de linho branco e de cores proprios para a presente estação, o que ha de melhor no genero.

Grande e variadissima partida de chitas em todos os gostos.

Chapéus de lebre modernos de todos os preços.

Diagonaes francezes azul-ferrete-preto.

Flanella americana Pannos de cassimira, (Nestes artigos não temos competidor!)

Merinós pretos, completo sortimento.

Morins, Algodões, Riscados, e outras fazendas.

Continuamos no nosso inabalavel costume de vender com pequeno lucro

Camisas Francezas para homens importadas directamente.

(RUA JOSÉ VEIGA 1 B)

FUMOS

FUMO SEPERIOR DE SÃO PAULO

1.^a Qualidade a 1:400 o Kilo

2.^a Qualidade a 1:200 »

3.^a Qualidade a 1:000 »

De 5 rolos para cima

MANTEIGA

Manteiga marca Aguiã e Globo á 2:000 a lata

BISCOTOS INTERNACIONAES

BISCOTOS SUPERIORES MARCAS: Deodoro, Barbosa, Ferraz, Mepôsa Combinação, Water, Milk, Figger e outros

Azeitonas, doces de fructas nacionaes, conservas chá preto em pacôtes, vinhos, Licôres, que se vende pelos minimos preços.

cêra em vellas

Vellas em pacote, phosphoros Jonkopings.

NO GRANDE ARMAZEM DA RUA JOSE VEIGA 30 A

FUMOS

Casa do Coelho

Paletots de seda, de linho, de palha de seda e de alpaca para homens, indispensaveis para a presente estação.

Córtes de colletes e colletes feitos, de seda, linho e de fustão.

Sortimento em luvas de pelica para homens e senhoras.

Luvas de seda e de fio de escossia para senhoras.

Sortimento em chapéus de sol de seda, de alpaca e de setineta para homens, senhoras e creanças.

Sortimento em chapéus modernos de cabeça, para senhoras, homens e creanças.

Sortimento em fitas de seda e chamalote, escossezas e transparentes.

Sortimento em cassemiras, flanellas, chitas mode rn as «Organdis» proprios para a estação.

Pellerines pretos com vidrilhos, de gurgurão e chamalot ultima moda para senhoras.

CASA DO COELHO

Rendas

DE

algodão, brancas e creme

TORRE EIFFEL

chegaram para o

armariojo VILELLA

ATTENÇÃO

CASA DA FAMA

Os proprietarios deste estabelecimento tendo resolvido fazer uma grandereducção nos baixos preços que já circulão nesta praça chamam a attenção da respeitavel freguezia para as mercadorias seguintes:

FAZENDAS

Chitas largas cretones superiores.

Percalle francez com sombras ramagens etc.

Zefir listado de linho, para vestidos

Cortes vestidos de zefir de linho

Lãns, escocez e listados largose estreitos

Merinós de lâ pretos e de cores

Diagonal francez e inglez superiores qualidades

Casemiras francezas, de cores xadrez, e listadas cortes todos

padrões

Cretones linho 810 e 12/4 (castor para fatiotas

Cretones linho (Brins brancos e de cores para »

Atoalhado linho para mesas

« escarlata » lavrados

Setineta largas lizas e lavradas

« xadrez, listadas, e lizas com vistas

Setins lizos 1.^a e 2.^a qualidade

Popelina de linho e seda lavrada

Toalhas nac. grandes para mezas e para rosto

Colxas admascadas lav. ramagens e de cores, todos os tamanhos

Camizas de linho e meio linho com punhos e collarinho superiores s/c

Ditas oxford inglezas

« de linho para meninos

« « flanella branca c/m e superiores

Meias de todas qualidades

Ceroulas de cretonee de linho

Peitos com collarinhos e punhos de percal

Punhos e collarinhos de linho

« de silleloid

Guarda pó feltro de cores para senhoras

Casaquinhos e paletots de casemira

Capas vesit, para meninas e senhoras

Palletós de cazemira xadres

ARMARINHO

Cortinados para camas

Ditos de cores para janellas

Enchovaes para baptisados

Véos para noivas

Grinaldas modernas para noivas

Luvas de seda para senhoras, todos os tamanhos

« fio de escossia para senhoras e homens

« « brancas para senhoras e homens

Leques de todos os pregos e qualidades

Espartilhos para senhoras de todos os preços

Gravatas de todos feitos qualidades e preços

« de setim e seda para senhoras

Pregadores para gravatas

Alfinetes para tranças e chapéus de senhoras

Bolças de pellucia e de couro de diversos tamanhos para senhoras

Belbutinas lisas e lavradas de cores e pretas

Boneccas de todas as qualidades e modellos

Cartões com enfeitos e com flores

Envesiveis com contas e sem contas para cabellos

Fitas lizas e lavradas de todas qualidades e larguras

Fichús de linho listados, lavrados a seda, lizos e bordados

Fichús de merinó preto com vidrilhos

Ditos de lâ de todos tamanhos cores e qualidades

Toalhas admascadas para mezas de escriptorios

Chales de lâ e casemiras para senhoras

« mantos para viagens

Guarda chuvas de seda alpaca e merinó para homens

Ditos seda, setineta lavrados setineta de cores e merinó para

senhoras e para meninas

Chapéus para cabeça, lebre de todas qualidades e diversas

formas

Ditos de lâ para homens e meninos.

Rendas de seda pretas, creme, de algodão de cores brancas,

pretas.

Tiras e entremeios de todas as larguras

Meias para homens, fios de escossia, cores, brancas e cruas

Ditos para senhoras.

« para meninos e meninas cores brancas

Grandes sortimentos debotões de cores fantasia para vestidos

Diversos objectos de armarinho e outras fazendas as vistas

no balcão

Provido sortimento de perfumarias de todos auctores e todas

qualidades Pastas Pós e escovas para dentes

NATAL

Bonecas que fallão
Bonecas que dormem
Bonecas que chorão

BONECAS

Brinquedos em variedade

LINDO SORTIMENTO

Objectos á phantasia para

PRESENTES

ARMARINHO VILLELLA